



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel: (89)3488 -1114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 026/2020. PROC. ADM. Nº 027/2020: CARTA CONVITE. 003/2020. OBJETO: contratação de empresa especializada para executar serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no município de Jacobina do Piauí-PI. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal. CONTRATADA: CONSTRUTORA SOUSA E TRERRAPLANAGEM LTDA - EPP, CNPJ nº 19.781.895/0001-00. VIGÊNCIA: 90 dias. VALOR: 182.197,72. RECURSOS: FPM/CONVENIO CODEVASF Nº 869446/2018. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/08/2020.

Edvanton de Sá Sousa
Presidente



PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 024/2020

OBJETO: Aquisição de testes rápidos para COVID-19, máscara cirúrgica tripla e N95, visando atender as necessidades desta municipalidade

ASSUNTO: Ratificação e Celebração de Contrato

Data: 06 de agosto de 2020

Ratifico a SURGEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES DO NORDESTE EIRELI (CNPJ de nº 09.360.714/0001-85), para o fornecimento do objeto citado, com o valor global de R\$63.150,00 (sessenta e três mil cento e cinquenta reais).

Publique-se.

MUNICÍPIO DE INHUMA
Antônio Rufino da Silva Junior
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 024/2020- DISP-CPL
Referente a Dispensa de Licitação de nº 024/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INHUMA

CONTRATADA: SURGEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES DO NORDESTE EIRELI (CNPJ de nº 09.360.714/0001-85)

CNPJ: 14.361.780/0001-00

OBJETO: Aquisição de testes rápidos para COVID-19, máscara cirúrgica tripla e N95.

RECURSOS FINANCEIROS: FPM/ISS/ICMS/FMS/RECURSOS DO COVID-19/ OUTROS, no elemento de despesa 339030 - Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$63.150,00 (sessenta e três mil cento e cinquenta reais)

VIGENCIA: 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INHUMA – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2020, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 21/08/2020 às 09:00 horas. OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de material de limpeza, para atender as necessidades desta municipalidade. Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça João de Deus, Nº 209, Centro, Inhumas - PI, fone/fax (089) 3477-1212. Email: Cplinhumapi2018@outlook.com. OBSERVAÇÃO: Em decorrência do COVID-19, a sessão ocorrerá na sala de reuniões, espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as medidas de segurança cabíveis.

Inhumas - PI, 07 de agosto de 2020.

Paulo Henrique do Nascimento de Sousa
Pregoeiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUN. DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 81.612.678/0001-98
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

DECRETO Nº 025/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência das medidas excepcionais para enfrentamento da Covid-19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a Nota Técnica do Comitê de Operações Emergências, sob a Coordenação da Secretaria de Estado da Saúde-SESAPI, expedida em 22 de junho de 2020, orientando pela permanência das medidas sanitárias para o enfrentamento da covid-19, bem como o estabelecido pelo Decreto Estadual nº. 19.085 de 07 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a classificação da situação mundial do novo coronavírus pela Organização Mundial de Saúde como pandemia, alertando para o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas, até 15 de agosto de 2020, as medidas Sanitárias determinadas pelo Decreto nº 023, de 10 de julho de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/08/2020, e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ-PI, em 03 de agosto de 2020.

Josimar João de Oliveira
JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50



ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)

www.diariooficialdosmunicipios.org

Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
Dir. Executivo: Mara Luciana
Dir. Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Fabrício Melo
Dpiº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Publicação de Atos Oficiais dos Municípios do Piauí

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • Fax (86) 3223-7250
E-mail: publicacao@dompi.com.br



EDIÇÃO ASSINADA
DIGITALMENTE
COM CARIMBO DO
TEMPO

MUNICIPAL FLOSO

REABERTURA

Para a reabertura segura, a Vigilância sanitária elaborou um protocolo próprio, contemplando a especificidade dos serviços de beleza, que requerem contato direto com o cliente

Vigilância faz fiscalização nos salões de beleza

A Vigilância Sanitária de Teresina realizou, na sexta-feira (07), a fiscalização dos salões de beleza da cidade, que estão previstos para abrir na próxima segunda-feira (10). A Fundação Municipal de Saúde (FMS) alerta para as principais medidas de segurança que devem ser tomadas tanto pelos trabalhadores como pelos clientes para evitar a transmissão da Covid-19 durante procedimentos estéticos.

Para a reabertura segura, a Vigilância sanitária elaborou um protocolo próprio, contemplando a especificidade dos serviços de beleza, que requerem contato direto com o cliente. Como orienta a gerente Jeanyne Seba, eles devem trabalhar apenas com atendimento previamente agendado. Pessoas do grupo de risco devem ir nos horários com menor fluxo de pessoas. Além disso, pessoas que apresentarem sinais gripais no dia do procedimento devem adiá-lo por até sete dias. Os clientes devem



Salões de beleza vão abrir na segunda (10)

ainda evitar levar acompanhantes, especialmente crianças.

No momento do agendamento, os consumidores devem ser orientados a trazer seus utensílios de uso individual para atendimentos de manicure, pedicure, podologia e maquiagem, além de uma máscara reserva para algum imprevisto. 'As pessoas devem dar preferên-

cia a modelos de máscaras presas à orelha, para que não precisem ser retiradas. Além disso, antes de qualquer procedimento capilar, deve-se lavar o cabelo', orienta Jeanyne Seba. Os clientes também devem levar sacos para armazenamento de seus pertences e descarte de máscaras usadas. Em caso de esquecimento, o salão também deve disponibiliz-

zar esse material.

Ela explica que os salões devem ainda priorizar itens de trabalho descartáveis ou esterilizados em autoclave na temperatura e tempo indicados para o novo coronavírus. Utensílios como pentes, escovas e bobes devem ser higienizados com solução clorada. No ato do atendimento, os trabalhadores devem higienizar as mãos com água e sabão ou sabonete líquido, ou álcool 70%, usar óculos de proteção ou protetor facial (face shield), máscara e avental/jaleco de proteção.

'Esses itens, assim como toalhas, roupões, lençóis para macas e outros, devem ser higienizados a cada uso, acondicionados e transportados em recipientes ou sacos fechados e podem ser lavados como de costume.

Lembrando ainda a importância do uso de EPIs durante o manuseio e transporte das roupas sujas, bem como, a lavagem das mãos após essas ações', alerta a gerente.

NA PANDEMIA SAMU recebe dois trotes por semana

Entre março e julho deste ano, o SAMU de Teresina recebeu, em média, dois trotes por semana, totalizando 40 deslocamentos de ambulâncias para ocorrências falsas. Os dados foram divulgados na sexta-feira (07) pela Fundação Municipal de Saúde (FMS), que alerta que o telefone é disponibilizado para que as pessoas liguem em caso de urgência e que o uso inadequado prejudica o serviço.

O caso só é considerado trote quando a pessoa liga para o 192 e passa uma informação falsa que gera envio desnecessário de ambulâncias ao local solicitado. 'Isso é criminoso e prejudica o nosso trabalho de salvar vidas, onde o tempo é precioso', afirma a diretora do órgão, Francina Amorim. Ela informa ainda que foi implantado moderno sistema de call center e linhas telefônicas digitais que permitem o registro dos números que acionaram indevidamente o SAMU.

Segundo o levantamento, no período da pandemia, o órgão recebeu 25.755 chamados

para o 192. Em comparação com esse total, o percentual de trotes é baixo, mas causa prejuízos ao SAMU. 'A nova rotina do serviço já se encontra mais exaustiva em decorrência da pandemia. Os servidores têm que utilizar mais equipamentos de proteção individual e cumprem novos protocolos de higienização a cada atendimento. Diante desse cenário, ainda existem pessoas atrapalhando esse serviço de urgência. É lamentável e é um crime', conta a servidora da estatística, Patrícia Marques.

O SAMU é um programa do Governo Federal, administrado pela Prefeitura de Teresina, que presta socorro em casos de urgência e emergência. Atualmente, dispõe de nove ambulâncias básicas, quatro ambulâncias avançadas, duas motolâncias, e uma central de regulação, local que atende os chamados do 192 e reúne profissionais telefonistas, médicos reguladores e operadores que se comunicam constantemente com as ambulâncias através do sistema de rádio.



DADOS foram divulgados pela FMS

COVID-19 Servidores que retornarão ao trabalho farão teste

Com o retorno parcial das atividades presenciais nos órgãos que compõem a Prefeitura de Teresina a partir da próxima segunda-feira (10), os servidores que estavam exercendo suas funções em home office, e não compõem o grupo de risco para Covid-19, serão testados pela Fundação Municipal de Saúde (FMS). Os testes ocorrer-

ão, de forma planejada, nesta sexta-feira (7) e sábado (8), conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (Sema) e encaminhado a cada órgão do município.

'Para que o nosso retorno seja seguro e seguindo as determinações dos decretos assinados pelo prefeito Firmino

Filho, é necessário fazer a testagem dos servidores que estavam afastados das atividades presenciais. Serão 1.200 servidores que retornarão aos seus postos nessa fase de flexibilização. Lembrando que aqueles que são do grupo de risco para Covid-19 continuarão exercendo suas atividades de casa', afirma o secretário municipal de Administração e

Recursos Humanos, Nonato Moura.

O responsável pelo gerenciamento de Covid-19 em cada órgão municipal já está informando aos servidores o dia e horário de comparecimento ao Centro de Formação Professor Odilon Nunes, onde serão realizados os testes. O espaço está localizado na Rua Magalhães Filho, 1772, bairro Marquês.

Imobiliária Machado. AV. RAUL LOPES, 880, SALA:417, ED. POTY PREMIER - Fones: 99984-0855. APARTAMENTOS-VENDA, COMERCIAL NA RUA DAVID CALDAS, CASA-VENDA.

Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA. PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 024/2020. OBJETO: Aquisição de testes rápidos para COVID-19, máscara cirúrgica tripla e N95.

'A PIONEIRA NO RAMO DE IMÓVEIS NO PIAUÍ' www.imobiliariamachado.webnode.com.br

Inhuma - PI, 07 de agosto de 2020. Paulo Henrique do Nascimento de Sousa Pregueiro



LicitaçõesWeb - Recibo de Divulgação

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : P. M. DE INHUMA

processo tce
LW-005064/20

processo administrativo
014/2020

procedimento
007/2020

data ult publicação
10/08/2020

data abertura
21/08/2020 09:00

tipo do objeto
Compra - Material de Consumo

descrição do objeto
Registro de Preços para futuras aquisições de material de limpeza, copa e cozinha, para atenderas necessidades desta municipalidade

modalidade
Pregão Presencial

tipo da licitacaçãõ
Menor preço

valor total previsto
R\$403.965,60

data divulgação
11/08/2020